

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, portador do RG nº 140367 – SSP/AL e do CPF nº 088.328.114-72, e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, CONTRATADA, por sua representante legal, Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, Cédula de Identidade nº 20020020508787 SSP/CE e CPF/MF nº 514.307.113-53, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020-TJPE, conforme Processo nº 00023166-31.2021.8.17.8017, com fulcro no art. 65, *caput*, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento o acréscimo de 02 (dois) postos de copeira do Contrato 016/2020-TJPE, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação dos serviços, de forma contínua, de Copeiragem e Garçom/Garçonete, em lote único, a serem executados nas Unidades Judiciárias no âmbito do Estado de Pernambuco.

Após o acréscimo, o contrato segue com a seguinte configuração:

VALOR ATUAL DO CONTRATO				
ITEM	QNT	R\$ UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
GARÇOM	3	R\$ 4.413,05	R\$ 13.239,15	R\$ 158.869,80
COPEIRA	50	R\$ 2.660,73	R\$ 133.036,50	R\$ 1.596.438,00
Total mão de obra			R\$ 146.275,65	R\$ 1.755.307,80
Diárias			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Valor global do contrato			R\$ 146.375,65	R\$ 1.756.507,80
Termo Aditivo proposto: acréscimo de 2 copeiras				
ITEM	QNT	R\$ UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
GARÇOM	3	R\$ 4.413,05	R\$ 13.239,15	R\$ 158.869,80
COPEIRA	52	R\$ 2.660,73	R\$ 138.357,96	R\$ 1.660.295,52
Total mão de obra			R\$ 151.597,11	R\$ 1.819.165,32
Diárias			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Valor global do contrato			R\$ 151.697,11	R\$ 1.820.365,32
Percentual de acréscimo				4,00%
Percentual de acréscimo acumulado no contrato				14,01%

2. As despesas havidas, neste exercício, ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 3.3.90.37, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 19.157,26 (dezanove mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001606, emitida em 24/08/2021.

3. O valor a ser pago por este acréscimo é de R\$ 5.321,46 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total mensal de R\$ 151.679,11 (cento e cinquenta

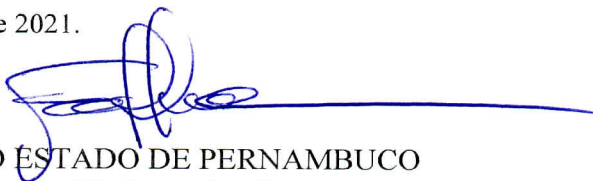
1402/158F

e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos) e o valor global de R\$ 1.820.365,32 (um milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) que representa, neste Termo Aditivo, um aumento percentual de 4% (quatro por cento) (1287890).

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 30 de agosto de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353

Assinado de forma digital por LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2021.08.31 12:07:10 -03'00'

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAL TODA
Lúcia Maria Simões Pereira

Testemunhas:

Severina Dantas - 693.058.544-00 (nome/CPF)

Yara Siqueira - 817.449.604-10 (nome/CPF)